



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO – PDG  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES – PLANO DE TRABALHO PGD-2024-2 (22) #7381: 30/06/2025 à  
14/07/2025

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> PORTARIA Nº 1.096/GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2024; DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI Nº 52; INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUP/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA Nº 183/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA O PROCESSO DE FLUXO CONTINUO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO IFAM.				
<b>Servidor:</b> Luzivaldo Mendonça de Souza				
<b>SIAPE:</b> 2207927		<b>Telefone de contato:</b> (92) 98439 - 9055		
<b>Setor de Lotação:</b> CALM – Coordenação de Administração Logística e Manutenção / DAP – Departamento de Administração e Planejamento				
<b>Período de referência (semana):</b> 30/06/2025 à 14/07/2025				
<b>Carga Horária de trabalho semanal:</b>		40h	<b>Modalidade</b>	Parcial

Data/Período	Descrição das atividades	Status		Atividade
		Em andamento	Concluído	
segunda-feira, 30 de junho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Organização de Documentação para Prefeitura Acerca da Construção da Piscina do Campus;		x	Remota
terça-feira, 1 de julho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Acompanhamento Manutenção do Contrato de Refrigeração (Sala dos Professores drenado entupido);		x	Remota
quarta-feira, 2 de julho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM;		x	Remota
quinta-feira, 3 de julho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM;		x	Presencial
sexta-feira, 4 de julho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Acompanhamento e Apoio no Arraio do IFAM Centro Cultural; Acompanhamento Manutenção do Contrato de Refrigeração (Sala Vídeo Conferência); Expediente no Campus até as 15:30 Horas PORT.Nº.186 GDG/IFAM/CCO;		x	Presencial
sábado, 5 de julho de 2025				
domingo, 6 de julho de 2025				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI

segunda-feira, 7 de julho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Reunião com a Direção e Fiscais de Contratos para alinhamentos quanto ao Transporte de alunos, Abastecimento e Manutenção dos Veículos; Abertura de Documento para pagamento_ Abastecimento da Frota_ Mês 06/2025_Contrato 02/2022;		x	Remota
terça-feira, 8 de julho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Abertura de Documento para pagamento da Fatura de Energia do mês 06/2025_Contrato nº 01/2025; Solicitação transporte para visita técnica;		x	Remota
quarta-feira, 9 de julho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Acompanhamento Manutenção do Contrato de Refrigeração (Sala Lab. De Informática 3);		x	Remota
quinta-feira, 10 de julho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM;		x	Presencial
sexta-feira, 11 de julho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM;		x	Presencial
sábado, 12 de julho de 2025				
domingo, 13 de julho de 2025				
segunda-feira, 14 de julho de 2025	Leitura e Encaminhamentos de Emails; Acompanhamento dos serviços da CALM; Recesso Escolar Funcionamento do IFAM, PORTARIA Nº 190/GDG/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2025; Comunicação com a Oficina Credenciada Vólus para Conclusão das Manutenções nos Veículos W9, Ranger e Van; Comunicação com Técnico de Manutenção Refrigeração para Manutenções no Período de Recurso Escolar;		x	Presencial

**Dificuldades e/ou Lições aprendidas:**

**Orientações:**

- Prazo para enviar o relatório quinzenal: 18h do dia posterior ao período de referência.
- Para o desenvolvimento das atividades, devem ser observadas as atividades enviadas pela chefia imediata.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI**

---

**Luzivaldo Mendonça de Souza**  
Técnico em Edificações  
SIAPE: 22072927

Aprovação da Chefia Imediata

---

**Nome da Chefia Imediata**

Coari-AM, 16 de Julho de 2025



CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

---

## ar condicionado pingando

2 mensagens

---

**Hedvan Fernandes Pinto** <hedvan.fernandes@ifam.edu.br>

30 de junho de 2025 às 08:18

Para: CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

Saudações prezado coordenador,

venho informar que o ar condicionado da sala dos professores está pingando muito dentro da sala.

--

Atenciosamente,

Hedvan F. Pinto  
Professor EBTT Informática  
SIAPE 1994347  
IFAM *campus* Coari

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

30 de junho de 2025 às 09:25

Para: Hedvan Fernandes Pinto &lt;hedvan.fernandes@ifam.edu.br&gt;

Prezado Professor !

Informamos que repassamos para a empresa de refrigeração realizar este serviço na sexta-feira 27/06//2025, pois o professor Denison havia relatado este problema, estamos no aguardo da Empresa de Refrigeração.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração  
Logística e Manutenção IFAM/CCO  
Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.



CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

---

## Manutenção do Condicionador de Ar da Sala dos Professores

2 mensagens

---

**Denison Nazareno de Sousa** <denison.sousa@ifam.edu.br>

27 de junho de 2025 às 13:10

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Bom dia, prezados

Venho por meio deste solicitar a manutenção do condicionador de ar da sala dos professores, o mesmo apresenta vazamento de água contínuo.

Atenciosamente

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

30 de junho de 2025 às 09:29

Para: Denison Nazareno de Sousa <denison.sousa@ifam.edu.br>

Prezado Professor,

Informamos que no mesmo dia do Email foi repassado para a Empresa de Refrigeração e estamos aguardando o retorno, iremos verificar com a manutenção do campus, para amenizar o problema se for dreno entupido até a chegada da Empresa de Refrigeração.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

---

## Expediente solicitando indicação de preposto

2 mensagens

---

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabinetecoari@ifam.edu.br>

25 de junho de 2025 às 15:59

Para: PRIME SERVIÇOS <prime.servicos.admmpu@gmail.com>

Cc: Anderson Carlos de Melo Gonçalves <anderson.goncalves@ifam.edu.br>, Dhonathan de Souza Lopes <dhonathan.lopes@ifam.edu.br>, Lusivaldo Mendonça de Souza <Luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

Prezado Representante,

De ordem da Direção Geral do IFAM campus Coari, encaminhamos o expediente em anexo solicitando a indicação de preposto.

Respeitosamente,

--

**Lucilene Salomão de Oliveira**

Assistente em Administração

SIAPE 2114095

---

### 2 anexos



**OFICIO N.77 -2025-GDG- PRIME preposto.ass.pdf**

314K



**PORT.Nº.104-FISCALIZAÇÃO JARDINEIRO\_ass.pdf**

226K

---

**PRIME SERVIÇOS** <prime.servicos.admmpu@gmail.com>

30 de junho de 2025 às 12:09

Para: Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>

Cc: Anderson Carlos de Melo Gonçalves <anderson.goncalves@ifam.edu.br>, Dhonathan de Souza Lopes <dhonathan.lopes@ifam.edu.br>, Lusivaldo Mendonça de Souza <Luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

Prezados, bom dia

Segue em anexo carta de preposição conforme solicitada.

Ao dispor,

**PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CNPJ: 12.446.585/0001-57 - CEL./WHATSAPP: (92) 99303-5553

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Carta Preposição.pdf**

544K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**OFÍCIO Nº 77/GDG/CCO/IFAM/2025**

Coari, 25 de junho de 2025.

Ao Senhor

**Romário Castro Fleuri**

Representante da Empresa PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ/MF: 12.446.585/0001-57

Rua Samauma , 1878 - Bairro Liberdade - Manacapuru/AM.

CEP: 69.400-598

**ASSUNTO:** Solicitação de indicação de preposto.

Senhor Representante,

Considerando o contrato nº 02/2024, firmado entre o Instituto Federal do Amazonas – Campus Coari e a essa empresa PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.446.585/0001-57, referente à prestação de serviços de apoio administrativo de jardinagem ao IFAM Campus Coari, solicitamos a indicação formal de um preposto responsável pelo acompanhamento, comunicação e representação da empresa contratada junto à contratante.

O preposto deverá atuar como representante da empresa perante a Administração Pública, e deve possuir conhecimento suficiente sobre os serviços prestados, estar apto a responder pelas obrigações contratuais e manter contato direto com a fiscalização e gestão do contrato, garantindo a adequada execução das atividades pactuadas.

Solicitamos que a indicação seja feita por meio de documento oficial, contendo no mínimo os seguintes dados:

- Nome completo do preposto;
- Número de Documento de identificação;
- Telefone e e-mail de contato.

Ressaltamos que o preposto deverá ter pleno conhecimento sobre os serviços prestados, estando habilitado a tratar das demandas operacionais e administrativas relacionadas à execução contratual nº 02/2024.

Encaminhamos em anexo, copia da portaria de fiscalização e ficamos à disposição em caso de melhores esclarecimentos através do e-mail: (dapcoari@ifam.edu.br).

Respeitosamente,

ELDER MORIZ  
CORREA:55878385287

**Elder Moriz Correa**

**Diretor Geral Substituto**

*IFAM campus Coari*

*Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 104/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Administração Pública que estabelecem a segregação de função para não ocorrência de aspectos ligados à improbidade administrativa;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual e atendimento às orientações de conformidade contratual necessário ao ajustamento dos contratos continuados na plataforma Contratos Gov;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 02/2024 com a empresa PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 12.446.585/0001-57, cujo objeto é a contratação de serviços de jardineiro para o IFAM campus Coari, com disponibilização de serviços em regime de dedicação exclusiva ao IFAM campus Coari.

Nome do Servidor (a)	Nº do SIAPE	Cargo	Função
Anderson Carlos de Melo Gonçalves	3383592	TAE	Fiscal Técnico (Titular)
Dhonathan de Souza Lopes	2193053	TAE	Fiscal Administrativo (Titular)

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND=C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG,  
OU=RFB-e-CPF\_A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.05.05 10:55:05-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

## CARTA DE PREPOSIÇÃO

Manacapuru/AM, 30 de junho de 2025.

**PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.446.585/0001-57, com sede na Rua Samaúma, nº 1878, Bairro Liberdade, CEP: 69.400-598 Manacapuru/AM por intermédio de seu representante legal infra assinado, o(a) Sr.(a) **ROMARIO CASTRO FLEURI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2358307-0 SSP/AM, e CPF/MF nº 013.186.782-26, nomeia a Sr.ª. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTO SILVA ALMEIDA**, brasileira, portador (a) da Carteira de Identidade RG sob o nº 394319-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.925.802-25, telefone para contato (92) 99303-5553, e-mail: [prime.servicos.admmpu@gmail.com](mailto:prime.servicos.admmpu@gmail.com), como sua **PREPOSTA do contrato nº 02/2024**, perante o **Instituto Federal do Amazonas – Campus Coari/AM**, podendo participar de reuniões, assinar contratos de trabalho, assinar e dar baixa CTPS, receber material de expediente, equipamentos, para atender as necessidades únicas e exclusivamente do Termo de **Contrato 02/2024**.

ROMARIO CASTRO  
FLEURI

Assinado de forma digital por  
ROMARIO CASTRO FLEURI  
Dados: 2025.06.30 13:07:13 -03'00'

**PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Romário Castro Fleuri

Cargo/função: Administrador

RG nº 2358307-0 SSP/AM – CPF/MF nº 013.186.782-26



Luzivaldo Mendonça de Souza &lt;luzivaldo.souza@ifam.edu.br&gt;

---

## Férias do Colaborador IFAM

2 mensagens

---

**PRIME SERVIÇOS** <prime.servicos.admmpu@gmail.com> 25 de junho de 2025 às 10:08

Para: Lusivaldo Mendonça de Souza &lt;luzivaldo.souza@ifam.edu.br&gt;

Cc: DAP - IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;, Anderson Carlos de Melo Gonçalves &lt;anderson.goncalves@ifam.edu.br&gt;, Dhonathan de Souza Lopes &lt;dhonathan.lopes@ifam.edu.br&gt;

Prezado Luzivaldo, bom dia!

Informamos que ao conversarmos com o senhor Rooberto, o mesmo tem interesse e necessidade em gozar suas férias no mês de julho, conseguimos integrá-lo no período de 01 a 30/07/25. Haja visto a necessidade das férias serem gozadas no período descrito, os trâmites necessários foram realizados o mais rápido possível a pedido e consenso do colaborador, anexo o Aviso de Férias como confirmação.

Para substituto de férias apresentamos o Senhor Daylson Souza de Almeida, em anexo sua carta de apresentação como substituto na função de jardineiro para o referido período.

Cordialmente,

Socorro Almeida

---

### PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 12.446.585/0001-57 - CEL./WHATSAPP: (92) 99303-5553

---

#### 2 anexos

**Aviso de Férias - Assinado.pdf**

49K

**CARTA DE APRESENTAÇÃO - SUBSTITUTO DE FÉRIAS.pdf**

240K

---

**Luzivaldo Mendonça de Souza** <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 09:12

Para: PRIME SERVIÇOS &lt;prime.servicos.admmpu@gmail.com&gt;

Cc: DAP - IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;, Anderson Carlos de Melo Gonçalves &lt;anderson.goncalves@ifam.edu.br&gt;, Dhonathan de Souza Lopes &lt;dhonathan.lopes@ifam.edu.br&gt;

Prezados,

Acuso recebimento e ciência.

Grato pela colaboração

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Luzivaldo Souza

Técnico em Edificações

Siape:2207927

(92)984399055

---

## Fwd: Abertura de Documento para Pagamento Contrato 02/2024 Serviços de Jardinagem Competência Mês 05-2025

3 mensagens

---

Anderson Carlos de Melo Gonçalves <anderson.goncalves@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às  
09:04

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Saudações, CALM!

Venho por meio deste, enviar o solicitado.

Desde já agradeço e fico à disposição!

Por favor, confirmar recebimento.

Respeitosamente,

**Anderson Carlos de Melo Gonçalves**

Fiscal Técnico do contrato n° 02/2024

PORTARIA N° 104/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025

----- Forwarded message -----

De: **Dhonathan de Souza Lopes** <dhonathan.lopes@ifam.edu.br>

Date: sex., 13 de jun. de 2025 às 15:27

Subject: Abertura de Documento para Pagamento Contrato 02/2024 Serviços de Jardinagem Competência Mês 05-2025

To: Setor de Protocolo - IFAM CCO <protocolo.cco@ifam.edu.br>

**Solicito Abertura de Documento para Pagamento.** Contrato 02/2024 Serviços de Jardinagem Mês anexo a Nota Fiscal de Serviços N°000552, devidamente **atestada com ressalvas**, da empresa PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, referente à prestação de serviços de jardinagem ao IFAM Campus Coari, para as devidas providências quanto ao pagamento e cadastro em sistemas vigentes.

Atenciosamente,

Dhonathan de Souza Lopes

Assistente de Alunos

Fiscal Administrativo do contrato n° 02/2024

PORTARIA N° 104/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025



**Nota fiscal 552 competência mês de maio de 2025- Serviços de jardinagem..pdf**

5776K

---

CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 09:24

Para: Anderson Carlos de Melo Gonçalves <anderson.goncalves@ifam.edu.br>

Prezado, bom dia,

Confirmo recebimento, Grato pelo mais breve retorno

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 09:27

Para: Roneison Batista Ramos <roneison.ramos@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA <josias.almeida@ifam.edu.br>, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezados,

Segue a 12ª Medição do Contrato 02/2024 Serviços de Jardinagem Competência Mês 05-2025.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Nota fiscal 552 competência mês de maio de 2025- Serviços de jardinagem..pdf**  
5776K



CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

---

**Informe - Movimentação de maquinário - Supressão vegetal**

3 mensagens

**Anderson Carlos de Melo Gonçalves** <anderson.goncalves@ifam.edu.br>10 de junho de 2025 às  
10:31

Para: CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

Saudações, CALM!

Venho por meio deste, informar para possíveis encaminhamentos por parte da CALM que uma demanda reprimida do IFAM junto a Prefeitura Municipal de Coari foi autorizada pela Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública. Sendo assim, nos próximos dias (datas e horários não informados pela PMC) haverá movimentação de maquinário na área para finalização da supressão vegetal.

Desde já agradeço e fico à disposição!

Respeitosamente,

**Anderson Carlos de Melo Gonçalves**

Técnico em Agropecuária/CCO/IFAM

Portaria N° 2.085/GR/IFAM, de 22/11/2023.

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

10 de junho de 2025 às 11:32

Para: Anderson Carlos de Melo Gonçalves &lt;anderson.goncalves@ifam.edu.br&gt;

Prezado,

Ciente e Obrigado pela informação !

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 10:02

Para: DAP - IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;, Direção Geral - IFAM CCO &lt;diretorcoari@ifam.edu.br&gt;, Direção de Ensino - IFAM CCO &lt;direcaoensinocoari@ifam.edu.br&gt;

Cc: Anderson Carlos de Melo Gonçalves &lt;anderson.goncalves@ifam.edu.br&gt;

Prezados,

Para conhecimento, informamos que por essa semana poderá haver movimentação de máquinas nas áreas suprimidas e autorizadas para supressão, coordenada pelo Senhor Anderson Carlos e Coordenação do Curso de Agropecuária.

Grato pela atenção

Respeitosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## Troca de pilha do ar condicionado\_ Sala da Psicopedagogia

2 mensagens

---

**Claudia de Souza Castro** <claudia.castro@ifam.edu.br>  
Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

16 de junho de 2025 às 17:05

Senhor,

Cumprimentando cordialmente, solicito verificar a possibilidade de troca de pilhas do controle de ar condicionado da sala da psicopedagoga.

Em anexo segue modelo do controle do ar e da pilha.  
Certa de contar com vosso apoio, agradecemos desde já!

Atenciosamente,

--

Cláudia de Souza Castro  
Fiscal técnico de contrato nº01/2023

---

### 2 anexos



**Modelo de pilha.jpeg**  
64K



**Modelo de controle do ar.jpeg**  
61K

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>  
Para: Claudia de Souza Castro <claudia.castro@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 09:39

Prezada,

Infelizmente não possuímos pilhas no almoxarifado para substituição, a solicitação de compra deste item foi realizada mas no momento não existe previsão de recursos financeiros para compras de materiais de escritório/ expediente.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração  
Logística e Manutenção IFAM/CCO  
Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.

---

## Alerta sobre superlotação nos veículos do Ifam Campus Coari que fazem as rotas escolares.

1 mensagem

---

**DAP - IFAM CCO** <dapcoari@ifam.edu.br>

3 de julho de 2025 às 15:47

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cc: Elder Moriz Correa <elder.correia@ifam.edu.br>, Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>, Laurindo Joaquim dos Santos Neto <laurindo.santos@ifam.edu.br>, Clidson Monteiro da Costa <clidson.monteiro@ifam.edu.br>

Prezados:

Diretor Geral,  
Diretor Geral Substituto,  
Chefe do DEPE,  
Fiscais do contrato,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para **alertá-los** sobre a superlotação dos veículos que fazem as rotas escolares desta instituição.  
Constantemente chegam até nós, DAP, informações de que nossos veículos estão com superlotação.

Esse procedimento não é recomendado pelo Departamento de Administração e Planejamento, pois foge às normativas do código de trânsito brasileiro- CTB, recomendações do fabricante de veículos, normas das empresas prestadoras de serviços de motoristas e demais segmentos.

Nossa frota está com alguns de seus veículos comprometidos, como foi repassado pelo motorista Jailson Macedo em uma das mensagens no grupo dos motoristas no aplicativo whatsapp na data de 03/07/2025, conforme imagem em anexo.

A superlotação de alunos poderá incorrer em acidentes, que culminará além de vítimas com ferimentos, também responsabilidades cível e criminal.

O DAP vem respeitosamente se eximir de possíveis acontecimentos, informando-os para que assim possamos evitar problemas futuros.

A superlotação nos veículos que fazem a rota desta instituição já foi motivo de preocupação do antigo fiscal de contrato conforme e-mail datado no dia 25/09/2024, em anexo.

Nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário dentro da legalidade dos atos administrativos.

Respeitosamente,

---

### 5 anexos



WhatsApp Image 2025-07-03 at 09.04.11.jpeg  
232K



**WhatsApp Image 2025-07-03 at 09.04.10.jpeg**  
181K



**WhatsApp Image 2025-07-03 at 09.04.09.jpeg**  
203K



**WhatsApp Image 2025-07-03 at 15.42.37.jpeg**  
33K



**e-mail dia 25 de setembro.pdf**  
183K



Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

---

## Ofício 363/2025-PMC-SEMESP

1 mensagem

---

**DAP - IFAM CCO** <dapcoari@ifam.edu.br>

3 de julho de 2025 às 11:01

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Cc: Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

Prezado Coordenador,

Segue ofício 363/2025-PMC-SEMESP, com autorização do Diretor Geral Substituto, mediante ressalvas, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



**oficio 3632025 -PMC-SEMESP.pdf**

393K



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
SETOR DE REDAÇÃO

OFÍCIO Nº 363/2025 –PMC-SEMESP

Coari/AM, 01 de julho de 2025.

Ao Ilmo. Sr.  
**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA**  
Diretor Geral do Ifam - Campus Coari

**Assunto:** Solicitação de Ginásio.

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste solicitar com devida antecedência, a liberação do Ginásio Poliesportivo desta instituição no dia 13 de julho de 2025, durante o dia todo, afim de realizarmos a **Seletiva do Play Off da Serie C**.

Ressaltamos que esta repartição pública se responsabilizará por quaisquer danos causados ao espaço durante a utilização do mesmo.

Dessa forma, contamos com a atenção e colaboração de vossa senhoria para viabilizar esta solicitação.

Sem mais para o momento, agradeço desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Autografo a cessão com seguintes condições:*

*Envio de lista de pessoas a serem participantes antecipadas. (para equipe organizadora)*

*Autografo deimo na unanidade.*

*Ofício  
DG substituído em 01/07/25*

*A CATAP/CO para providências.*

**JESAIAS DE LIMA ROCHA**

Secretário Municipal Adjunto de Esporte





Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

---

## Abertura de Documento para pagamento\_ Abastecimento da Frota\_ Mês 06/2025\_Contrato 02/2022

1 mensagem

---

**Romeu Santos de Souza** <romeu.souza@ifam.edu.br>

7 de julho de 2025 às 19:47

Para: Setor de Protocolo - IFAM CCO <protocolo.cco@ifam.edu.br>

Cc: "Setor de Execução Orçam. e Financeira - IFAM CCO" <ceof.cco@ifam.edu.br>, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Lusivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

Prezada servidora do Protocolo IFAM/CCO

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho em anexo NFS-e Nota Fiscal de Serviços N° 546353 atestada, juntamente Relatório de Fiscalização Contratual Mensal, com valor do serviço devidamente prestados acerca do Abastecimento da Frota do IFAM Campus Coari, realizada no mês de junho de 2025, em conformidade com contrato nº02/2022 e Termo Aditivo 04/2025.

Grato pela atenção e colaboração

Atenciosamente,

**Romeu Santos de Souza**

PORTARIA Nº 105/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025

Fiscal Administrativo



**2025\_06\_NFS-e N° 546353\_Abastecimento Frota\_Vólus.pdf**

1368K



Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

---

## **Fatura para Ateste\_ Abastecimento da Frota do IFAM Campus Coari\_ Mês 06/2025\_ Contrato 02/2022**

1 mensagem

---

**Luzivaldo Mendonça de Souza** <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

7 de julho de 2025 às 09:43

Para: Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>

Cc: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezada Servidor Fiscal do Contrato 02/2022 e o Termo Aditivo 04/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo NFS-e Nota Fiscal de Serviços N° 546353 para ateste no Relatório de Fiscalização Contratual Mensal e na Fatura mês 06/2025, acerca do Contrato de Gerenciamento de Frota Abastecimento do IFAM Campus Coari, para posterior envio para abertura de documento para pagamento.

Grato pela colaboração

Atenciosamente,

--

Luzivaldo Souza  
Técnico em Edificações  
Siape:2207927  
(92)984399055

---

### **2 anexos**



**2025\_06\_NFS-e N° 546353\_Abastecimento Frota\_Vólus.pdf**

1343K



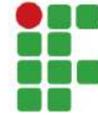
**2025\_06\_Relatorio de Fisaclização Contratual\_Gerenc. de Frotas\_Combust.\_Volus.docx**

70K



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL - MENSAL

INFORMAÇÕES GERAIS			
<b>Número do Processo / Pagamento:</b>	23389.000163/2022-02 / 23389.000023/2025-79		
<b>Objeto do contrato:</b>	Gerenciamento de frota para os Veículos Oficiais da Frota do IFAM Campus Coari		
<b>Tipo de Contratação:</b>	Serviços comuns continuados		
<b>Regime de Mão de Obra:</b>	Sem dedicação exclusiva de mão de obra.		
<b>Nome da empresa contratada:</b>	VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA		
<b>CNPJ da empresa:</b>	03.817.702/0001-50	<b>Período da Prestação do Serviço:</b>	
<b>Número do contrato / Termo aditivo</b>	02/2022 - 03/2025	<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
<b>Mês de competência:</b>	Junho	01 / 06 / 2025	30 / 06 / 2025
DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS			
<b>O contrato é estimativo?</b>	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>	
<b>Valor mensal (valor total contratado):</b>	R\$ 215.693,74	<b>Valor IMR: Apurado no</b>	R\$
<b>Valor da Glosa</b>	R\$ 0,00	<b>Valor Líquido</b>	R\$ 8.333,26
DADOS DA NOTA FISCAL			
<b>Nº da NF</b>	Nº 546353	<b>Emissão da NF:</b>	04 / 07 / 2025
<b>Valor mensal (valor total contratado):</b>	R\$ 215.693,74	<b>Valor da NF:</b>	R\$ 8.333,26
RETENÇÕES			
<b>Além da glosa, existe algum outro valor que se faz necessário descontar da empresa, por descumprimento de cláusulas contratuais previstas no Edital e seus anexos?</b>	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Se a resposta anterior for positiva, qual valor a ser descontado?</b>	R\$		



## ANÁLISE DA QUALIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Considerando as informações relatadas, as condições pactuadas, as especificações técnicas contratadas e os resultados obtidos, atestamos que, o serviço contratado apresenta:

- Níveis satisfatórios** de qualidade percebida.
- Níveis regulares ou moderadamente satisfatórios** de qualidade percebida.
- Níveis insatisfatórios** de qualidade percebida.

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- A presente Nota Fiscal é referente ao serviço prestado de **abastecimento** da frota do IFAM/CCO.

## CONCLUSÃO

**Concluimos e Aprovamos a fiscalização mensal**, declaramos ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor correspondente aos serviços efetivamente prestado, **já consideradas eventuais glosas, quando aplicáveis**. Esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, juntamente com a cópia da NF e SICAF ao setor de Protocolo e outra cópia para o setor de gestão de contratos e financeiro, e demais setores interessados.

Coari-AM, 07 de julho de 2025

Luzivaldo  
Mendonça  
de Souza

Assinado digitalmente por Luzivaldo  
Mendonça de Souza  
DN: C=BR, OU=IFAM, O=Campus Coari,  
CN=Luzivaldo Mendonça de Souza,  
E=luzivaldo.souza@ifam.edu.br  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2025-07-07 09:36:31  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

PORTARIA Nº 105/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025  
**Fiscal Técnico**

Romeu  
Santos de  
Souza:01488  
502277

Assinado digitalmente por Romeu Santos  
de Souza:01488502277  
DN: CN=Romeu Santos de  
Souza:01488502277, OU=IFAM - Instituto  
Federal do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu concordo com os termos  
definidos por minha assinatura neste  
documento  
Localização:  
Data: 2025-07-07 18:35:00-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PORTARIA Nº 105/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025  
**Fiscal Administrativo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000546353

Data e Hora de Emissão

04/07/2025 11:31

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Table with 5 columns: Competência (07/2025), Número do RPS (408986), Município de Prestação do Serviço (Rio Verde/GO), Código de Verificação (4eeb), and Página (1 / 1)

Table for Prestador de Serviços: Vólus. Includes fields for Name/Razão Social, CPF/CNPJ, Endereço, Complemento, Município, UF, Inscrição Municipal, and Telephone.

Table for Tomador de Serviços: IFAM CAMPUS COARI. Includes fields for Name/Razão Social, Nome Fantasia, CPF/CNPJ, Endereço, Complemento, Município, UF, Inscrição Estadual, and Telephone.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Valor, Total. Row 1: 1,00, 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/06/2025 A 30/06/2025 PLANO AF, 8.333,26, 8.333,26

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

Table with 5 columns: PIS (R\$), COFINS (R\$), IR (R\$), INSS (R\$), CSLL (R\$). All values are 0,00.

Table with 3 main sections: Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços, Outras Informações, and Cálculo do ISSQN devido no Município. Includes sub-totals for Valor Líquido and Valor ISS.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.333,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1809229 DE 30/06/2025 R\$ 8.333,26 VENC: 03/08/2025
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

Table with 2 columns: Recebi(emos) de Vólus Instituição de Pagamento Ltda os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado. Emissão: 04/07/25-Tomador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-Total: 8.333. Includes fields for DATA (07/07/2025) and Identificação e Assinatura do Recebedor.

Número da Nota

00000546353

## TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE NOTAS

**Nome: IFAM CAMPUS COARI**  
**CNPJ: 10.792.928/0008-86**

Após minuciosa análise e conferência quantitativa, embasada na Nota de Empenho e nos Serviços/Materiais descritos na Nota Fiscal nº **546353**, emitida no dia **04/07/2025** e com valor de **R\$ 8.333,26**, DECLARO que os mesmos estão em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência/Edital. ATESTO, portanto, que estão em condições ideais para aceitação e recebimento, estando em total conformidade para prosseguimento ao processo de pagamento.

**Nome do gestor/fiscal: LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**  
**CPF nº: 960.173.172-53**  
**Data atesto: 06/07/2025**



## RELAÇÃO NOTA FISCAL/REEMBOLSO FATURAMENTO

1/1

DATA/HORA: 06/07/2025 17:39  
EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI  
CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86  
PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025  
PLANO FECHAMENTO: AF

Código nota	Tipo	Centro de custo/departamento	Início referência	Final referência	Emissão	Vencimento	Fatura bruta	% desc.	Valor desc.	Fatura líquida
546353	Nota fiscal		01/06/2025	30/06/2025	04/07/2025	03/08/2025	8.333,26	0,00	0,00	8.333,26
<b>Valor Total Líquido:</b>										<b>R\$ 8.333,26</b>

## VENDAS POR ESTABELECIMENTO

1/1

DATA/HORA: 06/07/2025 17:40  
EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI  
CÓDIGO: 000654-000267

PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025  
CNPJ: 10.792.928/0008-86  
PLANO FECHAMENTO: AF

Estabelecimento: POSTO COARI					
CNPJ	Cidade	UF	Produto	Preço Médio	Valor
04.279.873/0002-17	COARI	AM	DIESEL COMUM S500	8,79	395,55
04.279.873/0002-17	COARI	AM	DIESEL S10	8,79	7.937,71
<b>Total:</b>					<b>R\$ 8.333,26</b>
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 8.333,26</b>

## CONSUMO GERAL FROTA

1/2

DATA/HORA: 06/07/2025 17:40  
 EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI  
 CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86  
 PLANO FECHAMENTO: AF  
 PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025

CENTRO DE CUSTO: IFAM CAMPUS COARI  
 ESTADO: AM  
 GRUPO PRODUTO: TODOS  
 CLASSIFICAÇÃO: TODAS

LOTAÇÃO: TODAS

DEPARTAMENTO: COARI  
 CIDADE: TODOS  
 PRODUTO: TODOS  
 CONDUTOR: TODOS

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor	
05/06/2025 16:40:04	JXV3623	VOLARE W8	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2008	COARI	DIESEL S10	8,79	50,91	74857,00	136,00	2,67	447,50	
26/06/2025 10:52:23	JXV3623	VOLARE W8	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2008	COARI	DIESEL S10	8,79	109,53	75160,00	303,00	2,77	962,77	
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1100 0304								<b>Total quantidade:</b>	<b>160,44</b>		<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 1.410,27</b>		
								<b>Valor acerto:</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>		
										<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 1.410,27</b>			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor	
05/06/2025 11:47:25	NON6201	VAN RENAUT	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	52,75	38495,00	518,00	9,82	463,67	
12/06/2025 15:29:01	NON6201	VAN RENAUT	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	62,00	39050,00	555,00	8,95	544,98	
26/06/2025 10:43:20	NON6201	VAN RENAUT	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	73,71	39714,00	664,00	9,01	647,91	
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1100 0704								<b>Total quantidade:</b>	<b>188,46</b>		<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 1.656,56</b>		
								<b>Valor acerto:</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>		
										<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 1.656,56</b>			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor	
25/06/2025 16:29:48	NOZ3089	RANGER XLS	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2009	COARI	DIESEL COMUM S500	8,79	45,00	45944,00	387,00	8,60	395,55	
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1100 0004								<b>Total quantidade:</b>	<b>45</b>		<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 395,55</b>		
								<b>Valor acerto:</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>		
										<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 395,55</b>			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor	
05/06/2025 15:43:59	OAO5795	VOLARE W9	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	73,19	47294,00	192,00	2,62	643,34	
12/06/2025 17:18:59	OAO5795	VOLARE W9	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	54,52	47446,00	152,00	2,79	479,23	
26/06/2025 11:23:16	OAO5795	VOLARE W9	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,79	78,94	47652,00	206,00	2,61	693,88	
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1100 0404								<b>Total quantidade:</b>	<b>206,65</b>		<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 1.816,45</b>		
								<b>Valor acerto:</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>		
										<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 1.816,45</b>			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
------	-------	--------	---------------------------	----------	------------	-----	---------	---------	-----------	------	------------	-------------	-------	-------

## CONSUMO GERAL FROTA

2/2

DATA/HORA: 06/07/2025 17:40  
 EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI  
 CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86  
 PLANO FECHAMENTO: AF  
 PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025

CENTRO DE CUSTO: IFAM CAMPUS COARI  
 ESTADO: AM  
 GRUPO PRODUTO: TODOS  
 CLASSIFICAÇÃO: TODAS

LOTAÇÃO: TODAS

DEPARTAMENTO: COARI  
 CIDADE: TODOS  
 PRODUTO: TODOS  
 CONDUTOR: TODOS

05/06/2025 17:14:32	QZW6E80	MMC/L200 4	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,79	63,52	9457,00	460,00	7,24	558,34	
26/06/2025 10:56:57	QZW6E80	MMC/L200 4	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,79	43,93	9771,00	314,00	7,15	386,14	
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1425 0000				<b>Total quantidade:</b>				<b>107,45</b>		<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 944,48</b>			
				<b>Valor acerto:</b>				<b>R\$ 0,00</b>		<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>			
								<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 944,48</b>					

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor	
05/06/2025 11:28:59	TAE6F77	MICRONIBUS	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,79	38,96	10677,00	127,00	3,26	342,46	
12/06/2025 16:58:41	TAE6F77	MICRONIBUS	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,79	85,00	10884,00	207,00	2,44	747,15	
25/06/2025 17:17:42	TAE6F77	MICRONIBUS	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,79	116,08	11157,00	273,00	2,35	1.020,34	
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1455 9609				<b>Total quantidade:</b>				<b>240,04</b>		<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 2.109,95</b>			
				<b>Valor acerto:</b>				<b>R\$ 0,00</b>		<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>			
								<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 2.109,95</b>					

<b>Total geral quantidade:</b>	<b>948,04</b>
<b>Valor total acerto:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor total abastecimento:</b>	<b>R\$ 8.333,26</b>
<b>Valor total despesa:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 8.333,26</b>

## CONSUMO GERAL FROTA - RESUMO

DATA/HORA: 06/07/2025 17:47  
 EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI  
 CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86  
 PLANO FECHAMENTO: AF  
 ANO REFERÊNCIA: 2025

Produto: DIESEL COMUM S500																										
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
Placa	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
NOZ3089	53,11	461,53	67,27	591,30	0	0,00	0	0,00	39,9	350,72	45	395,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	45	394,60
<b>Total:</b>	53	461,53	67	591,30	0	0,00	0	0,0	40	350,72	45	395,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	45	394,60
<b>Total quantidade:</b>																						<b>45</b>				
<b>Valor total:</b>																						<b>R\$ 394,60</b>				

Produto: DIESEL MARITIMO																										
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
Placa	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
JXV3623	178,81	1.553,86	42,52	373,75	365,88	3.216,09	123,62	1.086,62	335,78	2.951,51	160,44	1.410,27	44,27	389,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	47,06	407,97
NON6201	95,69	831,54	241,39	2.121,79	174,18	1.531,05	171,21	1.504,94	305,62	2.686,40	188,46	1.656,56	61,54	540,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	126,94	1.106,87
TAE6F77	68,7	597,00	126,34	1.110,53	280,59	2.466,39	187,3	1.646,42	334,85	2.943,34	240,04	2.109,95	94,2	826,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	131,34	1.151,71
<b>Total:</b>	343	2.982,40	410	3.606,07	821	7.213,53	482	4.238,0	976	8.581,25	589	5.176,78	200	1.756,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	305	2.666,55
<b>Total quantidade:</b>																						<b>305</b>				
<b>Valor total:</b>																						<b>R\$ 2.666,55</b>				

Produto: DIESEL S10																										
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
Placa	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
NOZ3089	53,11	461,53	67,27	591,30	0	0,00	0	0,00	39,9	350,72	45	395,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	160,28	1.400,18
JXV3623	178,81	1.553,86	42,52	373,75	365,88	3.216,09	123,62	1.086,62	335,78	2.951,51	160,44	1.410,27	44,27	389,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1204,26	10.546,91
OAO5795	0	0,00	0	0,00	121,26	1.065,88	332,82	2.925,56	477,32	4.195,55	206,65	1.816,45	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1138,05	9.979,42
NOW8124	0	0,00	59,98	527,22	40,66	357,40	38,54	338,77	35	307,65	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	174,18	1.527,36
NON6201	95,69	831,54	241,39	2.121,79	174,18	1.531,05	171,21	1.504,94	305,62	2.686,40	188,46	1.656,56	61,54	540,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1111,15	9.740,23
QZW6E80	43,09	374,45	79,47	698,54	58,55	514,65	41,36	363,56	51,61	453,65	107,45	944,48	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	381,53	3.341,28
TAE6F77	68,7	597,00	126,34	1.110,53	280,59	2.466,39	187,3	1.646,42	334,85	2.943,34	240,04	2.109,95	94,2	826,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1200,68	10.520,30
<b>Total:</b>	439	3.818,38	617	5.423,13	1.041	9.151,46	895	7.865,9	1.580	13.888,82	948	8.333,26	200	1.756,51	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.370	47.055,68
<b>Total quantidade:</b>																						<b>5.370</b>				
<b>Valor total:</b>																						<b>R\$ 47.055,68</b>				

Produto: GASOLINA COMUM																										
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
Placa	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
JXT7334	0	0,00	23,81	202,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	23,81	201,66
JXK7332	0	0,00	5	43,95	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	43,84
WWW0001	0	0,00	50	439,50	80	703,20	0	0,00	100	879,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	230	2.016,85
<b>Total:</b>	0	0,00	79	685,60	80	703,20	0	0,0	100	879,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	259	2.262,35
<b>Total quantidade:</b>																						<b>259</b>				
<b>Valor total:</b>																						<b>R\$ 2.262,35</b>				

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------

**CONSUMO GERAL FROTA - RESUMO**

DATA/HORA: 06/07/2025 17:47

EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI

CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86

PLANO FECHAMENTO: AF

ANO REFERÊNCIA: 2025

	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor	Litros	Valor
<b>Total mensal:</b>	836	7.262,31	1.173	10.306,10	1.942	17.068,19	1.377	12.103,9	2.696	23.699,79	1.582	13.905,59	400	3.513,02	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

<b>Total geral quantidade:</b>	<b>5.979</b>
--------------------------------	--------------

<b>Valor total geral:</b>	<b>R\$ 52.379,18</b>
---------------------------	----------------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.817.702/0001-50 DUNS®: 922425970  
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: VOLUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/07/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/08/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2025
Receita Municipal	Validade:	22/08/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/07/2025 17:52:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**  
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 105/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Administração Pública que estabelecem a segregação de função para não ocorrência de aspectos ligados à improbidade administrativa;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual e atendimento às orientações de conformidade contratual necessário ao ajustamento dos contratos continuados na plataforma Contratos Gov;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 02/2022 com a empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a contratação serviços de gerenciamento de frota e manutenção dos veículos oficiais do IFAM campus Coari, com disponibilização de serviços em regime de demanda.

Nome do Servidor (a)	Nº do SIAPE	Cargo	Função
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	TAE	Fiscal Técnico (Titular)
Marta Silva de Lima	3330062	TAE	Fiscal Técnico (Substituta)
Romeu Santos de Souza	1383375	TAE	Fiscal Administrativo (Titular)
Liliane Silva Ramos	3332421	TAE	Fiscal Administrativo (Substituta)

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**

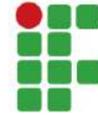
Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=00489628000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPP A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.05.05 10:48:16-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL – MENSAL - 2025

INFORMAÇÕES GERAIS			
<b>Número do Processo Primordial / Pagamento:</b>	23389.000973/2024-24 / 23389.000034/2025-59		
<b>Objeto do contrato:</b>	Contratação de serviços de Distribuição e Fornecimento regular de energia elétrica para IFAM Campus Coari		
<b>Tipo de Contratação:</b>	Serviços comuns continuados		
<b>Regime de Mão de Obra:</b>	Sem dedicação exclusiva de mão de obra.		
<b>Nome da empresa contratada:</b>	AMAZONAS ENERGIA S.A.		
<b>CNPJ da empresa:</b>	02.341.467/0001-20	<b>Período da Prestação do Serviço:</b>	
<b>Número do contrato</b>	01/2025	<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
<b>Mês de competência:</b>	Junho	31 / 05 / 2025	30 / 06 / 2025
DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS			
<b>O contrato é estimativo?</b>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>
<b>Valor total contratado):</b>	R\$ 215.675,00	<b>Valor Apurado no IMR:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor da Glosa</b>	R\$ 0,00	<b>Valor Líquido</b>	R\$ 16.760,45
DADOS DA NOTA FISCAL			
<b>Nº da NF Fatura</b>	Nº 103319272	<b>Emissão da NF:</b>	03/07/2025
<b>Valor Total do Contrato:</b>	R\$ 215.675,00	<b>Valor da NF + Impostos = Total:</b>	R\$16.760,45 + R\$ 841,16 + R\$ 336,29 = R\$ 17.937,90
RETENÇÕES			
<b>Além da glosa, existe algum outro valor que se faz necessário descontar da empresa, por descumprimento de cláusulas contratuais previstas no Edital e seus anexos?</b>	<b>Sim</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>
<b>Se a resposta anterior for positiva, qual valor a ser descontado?</b>	R\$		



### ANÁLISE DA QUALIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Considerando as informações relatadas, as condições pactuadas, as especificações técnicas contratadas e os resultados obtidos, atestamos que, o serviço contratado apresenta:

- Níveis satisfatórios** de qualidade percebida.
- Níveis regulares ou moderadamente satisfatórios** de qualidade percebida.
- Níveis insatisfatórios** de qualidade percebida.

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- A presente Nota Fiscal é referente ao serviço prestado de **Distribuição e Fornecimento de Energia Elétrica** ao IFAM/CCO.
- Além do Valor da Fatura, são previsionados valores adicionais para pagamentos de **IMPOSTOS FEDERAIS - SOBRE CONSUMO** Lei 9.430/96 Grupo % 1 e Grupo % 2.

### CONCLUSÃO

**Concluimos e Aprovamos a fiscalização mensal**, declaramos ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor correspondente aos serviços efetivamente prestado, **já consideradas eventuais glosas, quando aplicáveis**. Esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, juntamente com a cópia da NF e SICAF ao setor de Protocolo e outra cópia para o setor de gestão de contratos e financeiro, e demais setores interessados.

Coari-AM, 07 de julho de 2025

**Luzivaldo  
Mendonça  
de Souza**

Assinado digitalmente por Luzivaldo Mendonça de Souza  
DN: C=BR, OU=IFAM, O=Campus Coari, CN=Luzivaldo Mendonça de Souza, E=luzivaldo.souza@ifam.edu.br  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-07-07 13:01:34  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

PORTARIA Nº 102/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025  
**Fiscal Técnico**

**Eduardo Augusto  
de Sousa e  
Silva:01119521238**

Assinado digitalmente por Eduardo Augusto de Sousa e Silva:01119521238  
ND: CN=Eduardo Augusto de Sousa e Silva:01119521238, OU=IFAM - Instituto Federal do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.08 10:40:29-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

PORTARIA Nº 102/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025  
**Fiscal Administrativo**



**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.  
**Nota Fiscal Nº** 103319272  
**Série 001/ Data de Emissão:** 03/07/2025  
**Consulte pela Chave de Acesso em:** https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta  
**Chave de acesso:** 1325 0702 3414 6700 0120 6800 1103 3192 7210 3319 2720  
**Protocolo de Autorização:** 3132500006621563 - 03/07/2025 as 16:32:43-04-00



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TEC DO AMAZONA**  
 ET COARI ITAPEUA, S/N KM 02  
 ITAMARATI, AME S/N -

CEP 69.460-000 - COARI - AM  
 CNPJ 10.792.928/0008-86

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 28 de abril de 2002.

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO		
Código Único	Vencimento	Mês Faturado
<b>2087937-7</b>	<b>22/07/2025</b>	<b>06/2025</b>
Para atendimento, informe este número		FD 0

Dados da Unidade Consumidora			
Grupo	Subgrupo	Classe	Subclasse
<b>TODAS</b>	<b>A4</b>	<b>PODER PUBLICO</b>	<b>POD.PUBL.FEDERAL</b>
Ligação	Número do Medidor	Faturamento	Modalidade
<b>ALTA TENSÃO</b>	<b>11432274</b>	<b>NORMAL</b>	<b>HOROSAZONAL VERDE</b>

Datas da Leitura		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura
<b>31/05/2025</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>31/07/2025</b>
Dias de consumo	Emissão	Apresentação
<b>30</b>	<b>03/07/2025</b>	<b>08/07/2025</b>

Dados da Leitura				
Desc. da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta	227.90	224.10	480.00000	1824
En Ativa F-Pta	2771.00	2725.20	480.00000	21984
Dem Acum Pta	7236.00	7123.00	0.48000	54
Dem Acum F-Pta	16608.00	16326.00	0.48000	135
UFer Pta	32.54	32.54	480.00000	0
UFer F-Pta	403.70	401.50	480.00000	1056
Dmcr Acum Pta	6784.00	6731.00	0.48000	25
Dmcr Acum F-Pta	15646.00	15483.00	0.48000	78
En Reversa F-Pt	12.50	12.30	480.00000	96

Média 12 meses: 24096 kWh D. Ctda Pta: 155 D. Ctda F.Pta: 155



**Mensagens Importantes**

Tensão Contratada - 13800V Faixa Adequada - 13 a 14KV  
 Ajustamos o calendário de leitura em razão da MP Nº1.300/2025-Tarifa Social. Aproveite o benefício!

**Atestamos que os serviços foram prestados conforme Contrato Nº 01/2025 Port. nº 102-GDG/CCO/IFAM, de 01/05/2025**

**Luzivaldo Mendonça de Souza** Assinado digitalmente por Luzivaldo Mendonça de Souza  
 DN: C=BR, O=IFAM, CN=Luzivaldo Mendonça de Souza

**Eduardo Augusto de Sousa e Silva:01119521238** Assinado digitalmente por Eduardo Augusto de Sousa e Silva:01119521238  
 DN: CN=Eduardo Augusto de Sousa e Silva:01119521238, OU=IFAM - Instituto Federal de Amazonas, O=IFPEAU, C=BR

Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2025-07-07 13:02:25  
 Fonte: Reader Versão: 9.7.0

Descrição da Conta		
Itens Financeiros	Tar. sem Impostos	Valor (R\$)
Consumo Ponta 1.824 kWh a 1,730090	1,730090	3.155,68
Demanda 135 kW a 22,960000	22,960000	3.099,60
Demanda 20 kW a 22,960000	22,960000	459,20
Consumo F/Ponta 21.888 kWh a 0,495920	0,495920	10.854,69
Consumo F/Ponta 96 kWh a 0,495920	0,495920	47,60
En R Exc F/Ponta 1.056 kWh a 0,349180	0,349180	368,73
Retenção Imp. Federais - Lei 10.833/03 Grupo % 1 (-)		-841,16
Retenção Imp. Federais - Lei 10.833/03 Grupo % 2 (-)		-336,29
Credito De Geracao F/Ponta		-47,60
<b>Total a pagar</b>		<b>R\$ 16.760,45</b>

Reservado ao Fisco: D8B8.5DE9.0DD4.D913.29C9.A305.48D6.D2D9

Composição da Conta			Detalhamento de Tributos		
Encargos Setoriais, Perdas, Energia e Transmissão compõem a tarifa de distribuição. Consulte nossa Agência Virtual.			Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
			ICMS	(*)	(*)
PIS		0,0000	0,00		
Cofins		0,0000	0,00		
Mês/Ano	Bandeira Tarifária	R\$/kWh			
05/2025	---				
06/2025	---				

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

Reaviso de Vencimento		
<p>Atendimento ao Cliente: <b>0800 701 3001</b></p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.</p> <p><b>www.amazonasenergia.com</b></p> <p>Roteiro: 105.90.01.001000 Cor: 183</p>		
<p>Ouvitoria <b>AMAZONAS ENERGIA</b></p> <p><b>0800 095 1247</b></p> <p>Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h.</p>		
<p>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167</p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>		

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente: <b>0800 701 3001</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h. <b>www.amazonasenergia.com</b>	Ouvitoria <b>AMAZONAS ENERGIA</b> <b>0800 095 1247</b> Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h.	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	--	--

Roteiro: 105.90.01.001000 Cor: 183 FaturaNormal\_NOVA\_Boleto.Q RP - 09/09/2024

**001-9 00190.00009 03351.152008 38523.739175 3 11500001676045**

Agência Recebedora <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSACAO INTEGRADA</b>					Vencimento <b>22/07/2025</b>
Beneficiário <b>AMAZONAS ENERGIA</b>					Agência/CódigoBeneficiário <b>3064/3351152-0</b>
Data Documento <b>03/07/2025</b>	Número de Referência <b>103319272,0</b>	Espécie Documento <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>03/07/2025</b>	Nosso número <b>33511520038523739</b>
Uso do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor documento <b>16.760,45</b>
Informações de responsabilidade do beneficiário. Pagável em todas as instituições bancárias.					(-) Desconto abatimento
Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.					(-) Outras deduções
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TEC DO AMAZONAS IFAM CNPJ: 10.792.928/0008-86 ET COARI ITAPEUA, S/N KM 02					(+) Multa



(\*) Outros adicionais

(=) Valor cobrado



**RELATÓRIO - ENERGIA ELÉTRICA - COARI**

**HISTÓRICO DE CONSUMO - PERÍODO DE JAN/DEZ - 2024**

DEMANDA	VALOR PAGO - PERÍODO				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 210.900,77				

FATURAS - 2024	VALOR MENSAL	IMPOSTOS FEDERAIS	IMPOSTOS FEDERAIS	VALOR TOAL	kWh
JANEIRO	R\$ 12.184,59	R\$ 451,10	R\$ 513,89	R\$ 13.149,58	11472
FEVEREIRO	R\$ 16.554,95	R\$ 732,80	R\$ 496,82	R\$ 17.784,57	20832
MARÇO	R\$ 19.393,40	R\$ 909,18	R\$ 496,82	R\$ 20.799,40	25968
ABRIL	R\$ 17.298,30	R\$ 771,42	R\$ 509,46	R\$ 18.579,18	20016
MAIO	R\$ 14.722,73	R\$ 635,40	R\$ 469,12	R\$ 15.827,25	16128
JUNHO	R\$ 11.297,79	R\$ 491,35	R\$ 353,72	R\$ 12.142,86	12720
JULHO	R\$ 18.886,63	R\$ 962,91	R\$ 353,72	R\$ 20.203,26	26832
AGOSTO	R\$ 20.124,66	R\$ 1.030,18	R\$ 369,77	R\$ 21.524,61	27552
SETEMBRO	R\$ 19.685,74	R\$ 1.012,54	R\$ 353,72	R\$ 21.052,00	28368
OUTUBRO	R\$ 21.860,84	R\$ 1.147,70	R\$ 353,72	R\$ 23.362,26	31296
NOVEMBRO	R\$ 21.416,43	R\$ 1.109,22	R\$ 371,95	R\$ 22.897,60	28896
DEZEMBRO	R\$ 17.474,71	R\$ 875,17	R\$ 353,72	R\$ 18.703,60	24336
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 210.900,77</b>	<b>R\$ 10.128,97</b>	<b>R\$ 4.996,43</b>	<b>R\$ 226.026,17</b>	<b>274.416</b>

MÉDIA MENSAL - PERÍODO	R\$ 17.575,06				22868
------------------------	---------------	--	--	--	-------

**RELATÓRIO - ENERGIA ELÉTRICA - COARI**

**HISTÓRICO DE CONSUMO - PERÍODO DE JAN/DEZ - 2025**

DEMANDA	VALOR PAGO - PERÍODO				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 100.378,62				

FATURAS - 2024	VALOR MENSAL	IMPOSTOS FEDERAIS	IMPOSTOS FEDERAIS	VALOR TOAL	kWh
JANEIRO	R\$ 13.705,38	R\$ 640,95	R\$ 353,72	R\$ 14.700,05	16416
FEVEREIRO	R\$ 13.846,25	R\$ 649,71	R\$ 353,72	R\$ 14.849,68	17088
MARÇO	R\$ 17.713,27	R\$ 889,98	R\$ 353,72	R\$ 18.956,97	24384
ABRIL	R\$ 19.558,18	R\$ 990,82	R\$ 376,89	R\$ 20.925,89	25920
MAIO	R\$ 18.795,09	R\$ 954,72	R\$ 357,78	R\$ 20.107,59	25344
JUNHO	R\$ 16.760,45	R\$ 841,16	R\$ 336,29	R\$ 17.937,90	23808
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.378,62</b>	<b>R\$ 4.967,34</b>	<b>R\$ 2.132,12</b>	<b>R\$ 107.478,08</b>	<b>132.960</b>

MÉDIA MENSAL - PERÍODO	R\$ 16.729,77				22160
------------------------	---------------	--	--	--	-------

**RELATÓRIO - ENERGIA ELÉTRICA - COARI**

**HISTÓRICO DE CONSUMO - PERÍODO DE JAN/DEZ - 2023 - 2024**

**COMPARATIVO COM ANO ANTERIOR**

MESES	2023 (com impostos)	2024 (com impostos)	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (R\$) - % (+) OU (-)	VARIAÇÃO (kWh) - % (+) OU (-)
JANEIRO	R\$ 13.149,58	R\$ 14.700,05	R\$ 1.550,47	12%	43%
FEVEREIRO	R\$ 17.784,57	R\$ 14.849,68	-R\$ 2.934,89	-17%	-18%
MARÇO	R\$ 20.799,40	R\$ 18.956,97	-R\$ 1.842,43	-9%	-6%
ABRIL	R\$ 18.579,18	R\$ 20.925,89	R\$ 2.346,71	13%	29%
MAIO	R\$ 15.827,25	R\$ 20.107,59	R\$ 4.280,34	27%	57%
JUNHO	R\$ 12.142,86	R\$ 17.937,90	R\$ 5.795,04	48%	87%
JULHO	R\$ 20.203,26				
AGOSTO	R\$ 21.524,61				
SETEMBRO	R\$ 21.052,00				
OUTUBRO	R\$ 23.362,26				
NOVEMBRO	R\$ 22.897,60				
DEZEMBRO	R\$ 18.703,60				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 226.026,17</b>	<b>R\$ 107.478,08</b>		<b>-52%</b>	<b>5%</b>



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.341.467/0001-20 DUNS®: 901302026  
Razão Social: AMAZONAS ENERGIA S.A  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/06/2026**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/07/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/10/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/07/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/07/2025 00:40:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (Privatizada)**  
CNPJ: **02.341.467/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS COARI**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 102/GDG/CCO/IFAM, DE 01 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Administração Pública que estabelecem a segregação de função para não ocorrência de aspectos ligados à improbidade administrativa;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual e atendimento às orientações de conformidade contratual necessário ao ajustamento dos contratos continuados na plataforma Contratos Gov;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste IFAM campus Coari, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 01/2025 com a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A - CNPJ: 02.341.467/0001-20, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de energia para o IFAM campus Coari.

Nome do Servidor (a)	Nº do SIAPE	Cargo	Função
Luzivaldo Mendonça de Souza	2207927	TAE	Fiscal Técnico (Titular)
Eduardo Augusto de Sousa e Silva	1023202	TAE	Fiscal Administrativo (Titular)

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF-A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.05.05 10:53:51-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

---

## Abertura de Documento para pagamento da Fatura de Energia do mês 06/2025\_Contrato nº 01/2025

1 mensagem

---

**Luzivaldo Mendonça de Souza** <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

8 de julho de 2025 às 15:31

Para: Setor de Protocolo - IFAM CCO <protocolo.cco@ifam.edu.br>

Cc: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, "Setor de Execução Orçam. e Financeira - IFAM CCO" <ceof.cco@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Eduardo Augusto de Sousa e Silva <eduardo.silva@ifam.edu.br>

Prezada Servidora do Protocolo IFAM/CCO

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho em anexo a fatura de energia elétrica atestada, referente ao consumo do mês 06/2025 do IFAM Campus Coari, para abertura de documento para pagamento, em acordo com contrato 01/2025.

Grato pela colaboração.

Atenciosamente

--  
Luzivaldo Souza  
Técnico em Edificações  
Siape:2207927  
(92)984399055

---

 **06\_Fatura\_Energia\_IFAM\_20879377\_06\_2025.pdf**  
2192K



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

---

## Fatura de Energia para Ateste do mês 06/2025\_Contrato nº 01/2025

2 mensagens

---

**Luzivaldo Mendonça de Souza** <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

8 de julho de 2025 às 01:19

Para: Eduardo Augusto de Sousa e Silva <eduardo.silva@ifam.edu.br>

Cc: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Prezada Servidor Fiscal do Contrato 01/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo a fatura de energia elétrica para ateste no Relatório de Fiscalização Contratual Mensal e na Fatura 06/2025, referente ao consumo do mês 06/2025 do IFAM Campus Coari, para posterior abertura de documento para pagamento.

Para acompanhamento e consultas aos documentos contratuais, segue pasta dos Arquivos para acompanhamento pela Fiscalização e atualização de futuros documentos.

Nas próximas leituras pela concessionária fornecedora de energia elétrica, orientamos a portaria do campus que nos informasse para acompanharmos a leitura do consumo, programada para 31/07/2025.

[https://drive.google.com/drive/folders/1qM6kW5OmN7hfkNS-zZ\\_TT5F-TT3oSB12?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1qM6kW5OmN7hfkNS-zZ_TT5F-TT3oSB12?usp=drive_link)

Grato pela atenção e colaboração.

Atenciosamente

--  
Luzivaldo Souza  
Técnico em Edificações  
Siape:2207927  
(92)984399055

---

 **06\_Fatura\_Energia\_IFAM\_20879377\_06\_2025.pdf**  
2167K

---

**Eduardo Augusto de Sousa e Silva** <eduardo.silva@ifam.edu.br>

8 de julho de 2025 às 11:44

Para: Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

Prezado Luzivaldo,

Em anexo o documento devidamente atestado e assinado.

Atenciosamente,

--  
**EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA E SILVA**  
T.A.E. Bibliotecário-Documentalista  
IFAM Campus Coari  
Matric. SIAPE 1023202

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **06\_Fatura\_Energia\_IFAM\_20879377\_06\_2025.pdf**  
2192K

---

**Re: Solicito transporte para visita técnica**

2 mensagens

**Direção Geral - IFAM CCO** <diretorcoari@ifam.edu.br>

8 de julho de 2025 às 15:24

Para: JHON PAUL MATHEWS DELGADO &lt;jhon.delgado@ifam.edu.br&gt;, CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

Cc: Chefia de Gabinete - IFAM CCO &lt;gabinetecoari@ifam.edu.br&gt;, Romeu Santos de Souza &lt;romeu.souza@ifam.edu.br&gt;

Prezado Coordenador da CALM,

Em atenção a solicitação de veículo institucional para visita técnica, esta Direção Geral não possui óbice ao pedido e autoriza a disponibilização do veículo.

Atenciosamente,

Em ter., 8 de jul. de 2025 às 14:15, JHON PAUL MATHEWS DELGADO &lt;jhon.delgado@ifam.edu.br&gt; escreveu:

Prezado Diretor, Prof. Elcivan,

Venho por meio deste solicitar transporte para realizar visita técnica na cidade de Coari, programada em coordenação com a PROEX. A visita técnica será realizada na Fundação Opção Verde e Feira do produtor Rural no dia 10/07/2025 (quinta feira), no horário das 07:30h às 11:30h. Encaminho em anexo a solicitação junto a COEX e o ofício com as dados da instituição a visitar.

Atenciosamente,

--

Jhon Paul Mathews Delgado

Professor de EBTT - Agronomia.

Instituto Federal do Amazonas - IFAM, campus Coari

[https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG\\_MENU.menu?f\\_cod=DB67EBBF68F31E39E98EDBA9712E6BA3#](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=DB67EBBF68F31E39E98EDBA9712E6BA3#)

--

**Elcivan dos Santos Silva**Diretor Geral do IFAM *campus* Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023

DOU N° 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22

---

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabinetecoari@ifam.edu.br>

9 de julho de 2025 às 09:08

Para: Direção Geral - IFAM CCO &lt;diretorcoari@ifam.edu.br&gt;

Cc: JHON PAUL MATHEWS DELGADO &lt;jhon.delgado@ifam.edu.br&gt;, CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;, Romeu Santos de Souza &lt;romeu.souza@ifam.edu.br&gt;

Prezados,

De ordem da Direção Geral encaminhamos o expediente solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Elder Moriz Corrêa**

Chefe de Gabinete do IFAM/CCO

Portaria Nº 25/GDG/CCO/IFAM

23.01.2025

**OFÍCIO N.85 - 2025-GDG-Fundação Opção Verde\_ass.pdf**

194K

## Avaliação das solicitações do dia 16/07/2025 - Reiteração de solicitações de serviços - Agradecimentos

1 mensagem

Curso Téc. de Agropecuária - IFAM CCO <cctagro.cco@ifam.edu.br>

9 de julho de 2025 às 17:26

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Cc: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Prezado,

Venho por meio deste, informar que foi realizado uma avaliação hoje sobre a solicitação do dia 16/07/2025, a qual informou que foram devidamente identificados, por meio de placas, cinco recipientes destinados à coleta de resíduos orgânicos no campus, localizados nos seguintes pontos: 1. Laboratório de Alimentos; 2. Cozinha do Refeitório; 3. Pátio do Refeitório; 4. Sala dos Professores; e 5. Copa dos Servidores. Esses resíduos serão utilizados na fabricação de composto orgânico pelos estagiários do Curso Técnico em Agropecuária. Sendo assim, solicito que os resíduos orgânicos coletados nesses locais sejam encaminhados ao viveiro de mudas, durante a coleta diária, para fins de compostagem.

**Considerações:** 1. Solicitou-se ao chefe dos funcionários terceirizados no dia 18/06/2025 que os resíduos orgânicos fossem depositados não mais no viveiro de mudas, mas em local próprio na parte de trás do aviário;  
2. Verificou-se que o recipiente da copa dos servidores não se encontra no local;  
3. Verificou-se que os resíduos orgânicos não estão sendo recolhidos diariamente, causando odor nos ambientes e trazendo desconforto aos que frequentam os mesmos, resultando em reclamações;  
4. Verificou-se que o recipiente da cozinha do refeitório não está no local;

Sendo assim, formalizamos o pedido da consideração 1 e a resolução das demais considerações (2, 3 e 4) para o bom andamento das atividades.

Outra solicitação no dia 16/07/2025 foi que todos os demais resíduos orgânicos gerados no campus — como material vegetal oriundo de podas de plantas em áreas internas e externas, bem como restos de roçagem de ervas daninhas em torno das construções, realizados pelo jardineiro — também sejam destinados ao viveiro de mudas para o mesmo fim.

**Considerações:** 1. Solicitamos que esses resíduos sejam direcionados em local próprio para a parte de trás do aviário;

Por fim, agradecemos pelo atendimento à solicitação da realocação de madeiras em volta do campus, o que melhorou significativamente o aspecto visual do ambiente externo do campus.

Desde já agradeço e fico à disposição!

Atenciosamente,

**Fabício Eugênio Araújo**  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária  
Portaria N° 183 GDG/CCO/IFAM de 30 de junho de 2025



CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

---

## Solicitações de serviços e materiais

1 mensagem

---

**Curso Téc. de Agropecuária - IFAM CCO** <cctagro.cco@ifam.edu.br>

9 de julho de 2025 às 17:23

Para: CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

Cc: Direção Geral - IFAM CCO &lt;diretorcoari@ifam.edu.br&gt;, Direção de Ensino - IFAM CCO &lt;direcaoensinocoari@ifam.edu.br&gt;, DAP - IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;

Venho por meio deste, solicitar os seguintes serviços e/ou materiais:

- Solicitação de detergente neutro para os laboratórios de Alimentos e Agropecuária: Foi conseguido sabonete líquido, mas não é adequado, pois deixa cheiro nos utensílios e não retira gordura com eficiência;
- Solicitação de construção de bancadas de alvenaria para colocar as estufas: Atualmente as estufas estão em cima de mesas de madeira, o que pode ser muito perigoso, devido as altas temperaturas produzidas pelas estufas.;
- Solicitação da roçagem do interior e da periferia (1m) dos ambientes utilizados frequentemente pelo Curso Técnico em Agropecuária (Viveiro de mudas 1, viveiro de mudas 2, aviário, tanque escavado e UEP);
- Solicitação de compra ou relocação de geladeira para o Laboratório de Biologia e Química: Atualmente este laboratório utiliza a geladeira do Laboratório de Alimentos para guardar produtos químicos que ficam juntos de ingredientes alimentícios, o que é totalmente incorreto, pois pode causar malefícios irreparáveis a quem consome estes ingredientes alimentícios.
- Solicitação de cabos de enxadas adequados e encabamento: Não há nenhuma enxada com cabo adequado no setor de agropecuária, todos os cabos são inadequados, pois ferem as mãos dos usuários facilmente, pois os cabos atuais são varas da mata.

Desde já agradeço e fico à disposição!  
Atenciosamente,

**Fabício Eugênio Araújo**

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária  
Portaria Nº 183 GDG/CCO/IFAM de 30 de junho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 190/GDG/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2025.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019;  
CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade;  
CONSIDERANDO o teor do Documento Eletrônico 23443.008357/2025-99 assinados conjuntamente por GDG/CCO; CALM/CCO e CGE/CCO, datado de 10 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o funcionamento regular, **para 06 horas diárias das 07h às 13h**, da Instituição IFAM campus Coari, no **período de recesso escolar de 14 a 28/07/2025**, conforme abaixo especificado:

- I - Aos servidores efetivos: cumprimento de 06 horas diárias, das 07h às 13h;
- II - Manutenção da execução dos programas e projetos: CITHA; PARTIU IF, FIC AQUICULTURA, bem como de projetos de pesquisa, extensão e de agro residência em vigência no período;
- III – Aos servidores terceirizados:
  - a) Manutenção do serviço essencial de vigilância;
  - b) Redução para 06 horas dos serviços de limpeza, jardinagem; motoristas, merendeiras com o respectivo registro de horas para uso à posteriori em atividade nos sábados letivos do 2º semestre e eventos institucionais;
- IV – Priorização, durante o período, dos serviços gerais de limpeza, manutenção predial, dedetização, manutenção de equipamentos e veículos institucionais;

Art. 2º A Coordenação de Gestão de Pessoas, Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dê se ciência, publique-se e cumpra-se**

**ELCIVAN DOS SANTOS**  
**SANTOS**  
**SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**  
Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS  
SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Resolvi: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.07.11 12:15:23-04'00"  
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0